



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
ASTEC**

**ATO Nº 01/2017**

**A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso I do Estatuto da Associação, e ainda, no intuito de implementar ações voltadas ao bem-estar dos associados e respectivos dependentes, de modo a dar cumprimento de medidas necessárias de dedetização das dependências do clube; e avaliação da proposta de terceirização do restaurante.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fechar o bar e o restaurante da Sede Campestre, no período de 04 a 30 de abril de 2017, mantendo em funcionamento as demais dependências do clube.

Art. 2º. Fechar o clube nos dias 13 (quinta-feira santa) e 14 de abril (sexta-feira da Paixão).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se no site da associação.

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 04 de abril de 2017.

**Kelle Ramos Rêzio**  
Presidente